(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

REQUERIMENTO Nº /2022

Requeremos a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal e a Sua Senhoria o Senhor Lucas Dias, Secretário de Mobilidade Urbana, que seja liberado o transporte público urbano de forma gratuita no dia 30 de outubro de 2022, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal na forma da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1013, bem como fortalecer e ampliar o transporte dos eleitores na zona rural

Em decisão recente do STF, o Ministro Barroso liberou no dia 18 de outubro de 2022 para que prefeituras e empresas concessionárias para oferecerem, voluntariamente, o serviço de transporte público de forma gratuita no dia 30/10, segundo turno das eleições, sem que por este motivo sejam alvo de punições eleitorais ou por improbidade. O ministro completou que se trata da garantia constitucional do direito de voto e, por isso, não pode haver qualquer discriminação de posição política.

Portanto como é permitido que o município possa ofertar o transporte gratuito, solicitamos que seja viabilizado pelo município esta oferta de serviço público e que seja encaminhado à justiça eleitoral as rotas e horários do atendimento.

Sabedores de que a população carente necessita deste serviço para exercer seu direito à cidadania solicitamos o pleno atendimento desta solicitação

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de outubro de 2022.

Valdemir Dias
Vereador

Viviane Sampaio
Vereadora PT

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

